
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 98/2026

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.14

Data: 12/08/2026

Hora: 08:39

Portaria nº 98/2026

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 7º, § 2º, I, da LCM 73/2022, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 16/08/2026, ao servidor **EDSON DANIEL BORGES BALSEMAO**, matrícula F-209851, cargo de Ronda, padrão 2, classe D, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.874,92 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do servidor público no cargo de Ronda "padrão 2, classe D" no valor de R\$ 2.432,13 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e treze centavos) - Lei Municipal nº 6.051 de 09/12/2011, em seu artigo 1º e seguintes; Adicional de tempo de serviço de 14 (quatorze) anuênios de 4% cada um, correspondente a 56% (cinquenta e seis por cento) do vencimento básico, no valor de R\$ 1.361,99 (mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos) - Lei Municipal nº 6.051 de 09/12/2011, em seu artigo 5º; Incorporação de Adicional Noturno, no valor de R\$ 1.080,80 (mil, oitenta reais e oitenta centavos) - Lei Municipal - nº 3410 de 28/12/1995, artigo 1º e seguintes, a ser custeada por SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Santana do Livramento, 12/08/2026.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF

Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:52E2F572

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17/08/2026. Edição 4395
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>